



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP, 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camara guarara@gmail.com

Resolução nº 002/2022

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do
Executivo Municipal relativas ao exercício de
2013”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

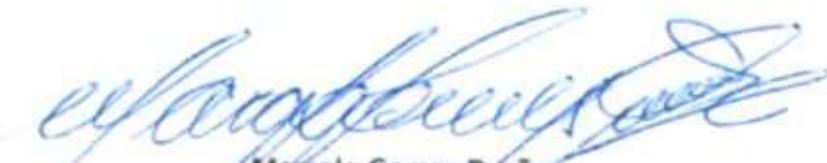
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Guarará, SEM
RESSALVAS, relativas ao exercício financeiro de 2013.

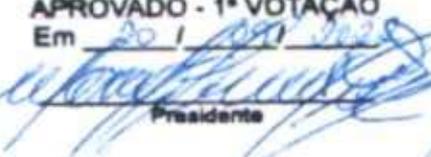
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

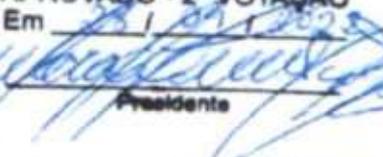
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n°
003 de 27 de agosto de 2015.

Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2022.


Marcelo Gomes Dória
Presidente da Câmara Municipal de Guarará

LIDO EM PLENÁRIO
EM 22 / 09 / 2022


APROVADO - 1ª VOTAÇÃO
Em 20 / 09 / 2022

Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO
Em 21 / 09 / 2022

Presidente

APROVADO - 3ª VOTAÇÃO
Em 23 / 09 / 2022

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 28 / 09 / 2022

Assinatura